

Documento de Formalização de Demanda

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Requiritante: Município de Castro/PR
- 1.2. Unidade Requiritante: Secretaria Municipal de Cultura
- 1.3. Titular da Unidade: Ronie Cardoso Filho
- 1.4. Responsável Administrativo pela Elaboração:
- 1.5. Responsável Técnico pela Elaboração: Henrique Serra Marcondes

2. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

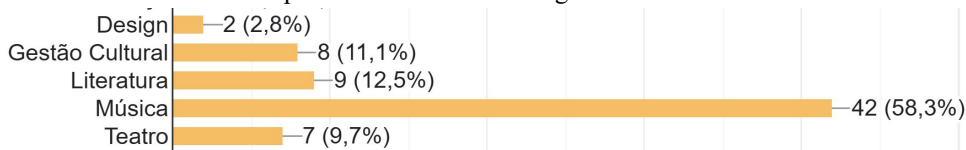
- 2.1. Não se aplica.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Alta, para os eventos “Rainha do Rodeio” e “7ª Festa do Peão de Boiadeiro de Castro”.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. No ano de 2020, a Câmara Municipal de Castro aprovou a Lei nº 3761/2020. Conforme seu Art. 1º estabelece a obrigatoriedade para o executivo municipal contratar “cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais” para abertura de eventos em que haja a contratação de apresentações musicais de qualquer natureza que utilizem recurso público como financiamento. Acrescenta-se ainda, o parágrafo 1º do referido artigo, que considera artistas locais, aqueles que residem no Município de Castro.
- 4.2. O Plano Municipal de Cultura, publicado em Diário Oficial Municipal (DOM), no dia 25 de novembro de 2024, tem como uma de suas metas, ampliar e efetivar o acesso e a participação da sociedade em ações culturais.
- 4.3. Nos últimos anos, a Prefeitura Municipal de Castro, por meio de seu setor cultural e da realização de eventos e festividades, vem estabelecendo parcerias que fortalecem a participação dos atores sociais ligados à linguagem musical em suas produções. A Administração Municipal tem buscado múltiplos mecanismos legais para consolidar sua atuação e reconhece que, embora seja desafiador apontar a plena profissionalização do setor, a cadeia produtiva da música no Município de Castro e em sua regionalidade — os Campos Gerais — apresenta notável dinamismo e expressividade. Nesse contexto, o compromisso de democratizar o acesso cultural e ampliar as oportunidades no setor configura-se como um desafio de grande magnitude.
- 4.4. A gestão do setor de turismo tem fortalecido o calendário de eventos do Município, ampliando a demanda por músicos locais como atrações culturais e impulsionando, dessa forma, o desenvolvimento econômico do setor. Aliado a isso, o interesse de outros setores da Administração Municipal, como o Comércio, também estão procurando artistas locais para fortalecer suas ações.
- 4.5. Temos 58,3% de agentes culturais ligados à área musical, ou seja, 42 dos 72 que preencheram o formulário, atuam neste segmento, como demonstrado pelo Cadastro de Agentes Culturais do Município de Castro, atualizado no dia 20 de janeiro de 2026. O que revela uma atuação muito expressiva do setor no Município. Podendo a Administração Municipal, construir políticas culturais com maior efetividade já que existe uma possibilidade de aderência maior pensando no volume de agentes locais.



Onde consultar: <https://castro.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-cultura>



Município de Castro

Secretaria Municipal de Cultura

Diretoria Municipal de Cultura

- 4.6. Em novembro de 2025, foi realizado credenciamento para apresentações musicais no 5º Fantástico Natal de Castro. O evento é realizado pela Administração Municipal e contou com uma diversidade de atrações, entre elas, as apresentações de artistas locais, remunerados com cachê. Nesse credenciamento, existiam 18 vagas para apresentações. O número de inscrições ultrapassou o número de 30. Esgotado o número de vagas e findada a inscrição, ainda existiam interessados em se credenciar. Isto demonstra o interesse e volume de agentes culturais ligados ao segmento musical no Município e na Região.
- 4.7. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de contratação de músicos locais e regionais para a prestação de serviços de apresentações musicais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, do Setor de Turismo e demais áreas que venham a requisitar tais atividades, em eventos realizados/promovidos/apoiados pela Administração Pública Municipal. Bem como, o interesse de agentes culturais do setor musical em participar de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Castro.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 5.1. Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas de artistas solos, duplas, bandas, grupos, conjuntos e/ou formações musicais de diversos gêneros e estilos musicais interessados na prestação de serviço de apresentação musical no Município de Castro, Paraná, em eventos realizados/promovidos/apoiados, pelo Município de Castro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. As quantidades estimadas de horas por categoria musical possuem caráter meramente estimativo e foram definidas com base no histórico recente de eventos promovidos pelo Município e na demanda prevista para o ano de 2026, pelos setores da cultura, turismo e comércio, na diversidade cultural buscada pela Administração e na necessidade de atender a diferentes perfis de público.
- 6.2. Ressalta-se que, por se tratar de procedimento de credenciamento, tais quantitativos não geram obrigação de contratação, servindo apenas como parâmetro para planejamento administrativo e previsão orçamentária, podendo ser ajustados conforme a efetiva demanda durante a vigência do procedimento.

ITEM	Categoria Musical/Gênero Musical/Formação Musical	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sertanejo	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
02	Rock/Metal	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
03	Música Tradicionalista Gaúcha	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
04	Música Clássica/Erudita	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
05	Música Eletrônica	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
06	Samba e Pagode	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00



Município de Castro

Secretaria Municipal de Cultura

Diretoria Municipal de Cultura

07	MPB	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
08	Rap	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
09	Gospel/Música Religiosa	HORA	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
				Valor Total: R\$ 648.000,00	

Castro, 04 de Fevereiro de 2026.

Dieniffer Andressa de Oliveira Inglês
Responsável Administrativo pela elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Cultura

Henrique Serra Marcondes
Responsável Técnico pela elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Cultura

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação demandada, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos e às necessidade desta Unidade Requiritante.

Ronie Cardoso Filho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Municipal nº 603/2025

